



PORTARIA Nº 239 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. 1º, II, "F", da Lei Complementar nº 64/90 e nos termos do processo administrativo de nº 8466/2024,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **FABIANO DA FONSECA PACHECO**, Motorista, matrícula 3.018, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a partir de 05/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINSESTEVES
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
6F3B3AEEFEA24FDCA363ADFDCD4B5040

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 18/06/2024 18:52:59
CPF:***.***-.577-15
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6F3B3AEEFEA24FDCA363ADFDCD4B5040>